



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº 323/04
 DATA 20/10/04
 HORARIO 12h

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 021 / 2004

VEREADORES

APROVADO
 Ao Expediente
 Sala das Sessões 13/10/04
 1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSO

Alicerçados no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos **ATLETAS PARAOLÍMPICOS** brasileiros — medalhistas ou não — que nas Paraolimpíadas realizadas na Grécia, obtiveram um resultado histórico, nunca antes alcançado pela Delegação Brasileira. O Brasil foi 14º colocado entre 143 países. Foram conquistadas 14 medalhas de ouro, 12 medalhas de prata e 7 medalhas de bronze — um recorde que credenciou o Brasil como a terceira maior potência paraolímpica do continente americano. Mas o mais expressivo resultado que esses atletas conquistaram não foi o número de medalhas, mas sim mostrar ao mundo que a **DETERMINAÇÃO** pode transformar a vida de um indivíduo, e que os limites físicos — para aqueles que **PERSEVERAM** — devem ser encarados como obstáculos a serem **SUPERADOS**.

“... Vocês representam o melhor de todos nós, o grande espírito humano que nos dirige a perseguir nossos sonhos e ver que tudo é possível.”

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** é extensiva ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, cuja meta de preparação dos atletas propiciou condições para que os mesmos se aprimorassem e, conseqüentemente, realizassem essa brilhante campanha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em,

[Handwritten signatures in blue ink]